



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do art. 31 do Regimento desta Universidade; o Processo nº 23091.005579/2025-86; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 27 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Transformação Digital, conforme [anexo](#).

Art. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES